



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "Prefeitura da gente"

Procuradoria Jurídica

APROVADO

em 30 março / 2006

Projeto de Lei Municipal nº 169/2006

Presidente - Câmara A. Nova

Desafeta o prédio em que funcionava a Escola Municipal "Santo Antonio" deste Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica desafetado dos fins a que se destinava, para todos os efeitos jurídicos, o prédio onde funcionava a Escola Municipal Santo Antonio, localizada no sítio Santo Antonio, deste Município.

Art. 2º. O poder público municipal poderá destinar o mencionado prédio de que trata o art.1º para qualquer finalidade que seja do interesse da administração pública municipal.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 06 de Fevereiro de 2006.


LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ISMAEL SOBRINHO
PROCURADOR JURÍDICO

